



ISSN: 2230-9926

Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 10, Issue, 12, pp. 42706-42711, December, 2020

<https://doi.org/10.37118/ijdr.20536.12.2020>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

SISTEMA DE GOVERNO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

***José Nunes macedo Martins**

O Aluno de Mestrado e em Ciências de Direito Universidade da Paz Dili, Timor-Leste, 2020

ARTICLE INFO

Article History:

Received 19th September, 2020

Received in revised form

11th October, 2020

Accepted 09th November, 2020

Published online 30th December, 2020

Key Words:

Constituição,
Autoridade,
Sistema Governamental.

*Corresponding author:

José Nunes macedo Martins

ABSTRACT

Sistema de Governo da República Democrática de Timor-Leste, uma explicação dos problemas do sistema de Governo, uma vez que entrou em vigor a 20 de Maio de 2002, no entanto, na administração do Estado o governo tem vivido vários problemas constitucionais por resolver, o que levou a vários pontos de vista que Os países da RDTL usam uma variedade de sistemas de governo, mas é claro que Timor-Leste na prática usa um sistema semi-presidencialista de governo por normas constitucionais que é um sistema parlamentar. Portanto, o problema em questão é: qual a base teórica para a formação do sistema de governo estadual da RDTL? Como perceber a forma do sistema de governo da RDTL? Assim, o uso da teoria neste estudo usa a teoria do sistema de governo, a teoria constitucional, a teoria da autoridade e o conceito de Estado de Direito, esta é usada para explicar os problemas existentes. O uso de métodos normativos de pesquisa jurídica, como abordagens jurídicas, análise conceitual e abordagens comparativas e diversas fontes de material jurídico são usados como referências, a próxima técnica é coletar materiais jurídicos usando um sistema de cartão, em seguida, analisar vários materiais jurídicos com técnicas de argumentação e interpretação. A discussão neste estudo também diz respeito à base teórica para a formação do sistema de governo estadual da RDTL, constitucionalmente o atual sistema de governo da RDTL é um sistema parlamentarista de governo. Das implicações que existem no Estado de Timor-Leste, o General Charles de Gaulle na sua teoria também menciona que as ações dos políticos que formam muitos partidos de forma a enfraquecer o governo, e na análise do autor e do governo de Timor-Leste, cada período forma um governo do segundo governo (2) ao Governo. VIII, caminhar sempre com a coalizão parlamentar Aliansa. Conclui-se que o sistema de governo adotado pela RDTL é um sistema parlamentar de governo e, para estabelecer um sistema de governo, é necessário passar por revisões de artigos que não são mais relevantes para a condição e situação atual ou futura e sugestão (1): normativamente, um sistema parlamentar de governo é adotado. pelo estado da RDTL, mas na prática a administração do governo adere a um sistema semi-presidencialista, porque o autor aconselha o parlamento nacional a considerar a revisão da constituição, de modo que o sistema de governo seja claramente definido na constituição da RDTL de 2002. (2). O governo também pode propor ao Presidente da RDTL a realização de um referendo sobre as alterações ao sistema de governo da RDTL através de uma revisão da constituição.

Copyright © 2020, José Nunes macedo Martins. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: José Nunes macedo Martins. "Sistema de Governo da República Democrática de Timor-Leste", *International Journal of Development Research*, 10, (12), 42706-42711.

INTRODUCTION

Sistema de Governo da República Democrática de Timor-Leste, uma explicação dos problemas do sistema de governo, desde que entrou em vigor em 20 de maio de 2002, porém na administração do estado o governo passou por vários problemas administrativos não resolvidos, isso levou a vários pontos de vista de que o estado da RDTL usa vários sistemas de governo, mas é claro que Timor-Leste usa na prática um sistema semipresidencial de governo por normas constitucionais que é um sistema parlamentar, portanto os

autores formulam o primeiro problema: Em relação à forma de um sistema de governo que não é claro na administração do Estado, a governação causou vários problemas, nomeadamente:

Em primeiro lugar, a questão jurídica normativa, em que há normas vazias na constituição da RDTL de 2002 porque a forma do sistema de governo estadual da RDTL não está claramente explicada ou definida, se foi no início da formação da constituição da RDTL em 2002, os criadores da

constituição podem ou não pensar em qual forma de sistema de governo pode ser usada Países RDTL; A palavra pode significar que, naquele momento, o autor da constituição também pensava em incluir uma forma de sistema de governo na constituição ou também poderia ser revisada se Timor Leste se tornasse independente e detivesse governança estatal a qualquer momento, poderia ser revisada de acordo com o artigo 156 KRDTL de 2002. As duas questões sociológico-políticas, a implicação de não regulamentar claramente o sistema de governo na constituição da RDTL de 2002, levaram à existência de instituições do Estado em impedir o governo de usar seu poder de acordo com a constituição, porque as instituições do Estado que realizam seus deveres e funções frequentemente abusam dos poderes conferidos pela constituição. Isso pode ser visto que, nos últimos anos, as instituições do Estado questionaram a autoridade umas das outras entre as instituições. Por outro lado, as configurações políticas ou arranjos políticos entre partidos políticos conduzem a interpretações da forma dos sistemas de governo, que são muitas vezes ecoadas em campanhas políticas em que o estado da RDTL adota um sistema de governo semi-presidencialista.

O terceiro problema teórico, constitucionalmente a forma do sistema de governo não é explicitamente explicada, e teoricamente é um problema separado, como o sistema de governo é definido, (de acordo com o conceito de política de Trias em um país) como uma ordem completa consistindo de vários componentes do governo que funcionam de forma independente e influência na realização dos objetivos e funções do governo. O poder em um país é classificado em três, a saber: Poder Executivo, que significa o poder de fazer cumprir as leis ou o poder de dirigir o governo; Poder Legislativo, que significa o poder de formular leis; E o Poder Judiciário, que significa o poder de julgar as violações da lei. Em termos gerais, esses componentes incluem os órgãos executivo, legislativo e judiciário. Portanto, o sistema de governo estadual descreve a existência de instituições estaduais, a relação entre as instituições estaduais e o trabalho das instituições estaduais para atingir as metas de governo do país em questão.

No entanto, para estabelecer um sistema de governo, a RDTL, por meio das instituições estatais, precisa pensar cuidadosamente sobre a forma de governo dos três sistemas de governo existentes. E incluído na constituição da RDTL em 2002. Para incluir uma forma clara de sistema de governo na constituição da RDTL de 2002, a necessidade de emendas constitucionais é muito difícil, porque o método ou método de emenda foi regulamentado no Artigo 154 e Artigo 155 da constituição da RDTL de 2002.

Formulação do Problema: Com base no histórico descrito acima, os problemas levantados para investigação adicional podem ser continuados e podem ser formulados da seguinte forma, a saber:

- Qual é a base teórica para o estabelecimento do sistema RDTL de governo?
- Em segundo lugar, como realizar a forma do sistema de governo da RDTL?

O objeto deve ser passar pela revisão da constituição da RDTL 2002 proposta por parlamentares, das facções partidárias, enquanto o governo pode propor ao presidente a realização de

um referendo. No entanto, dois terços dos 2/3 membros do parlamento que estiveram presentes durante a sessão tiveram de obter aprovação, devido à ausência de um sistema de governo, o que causou incerteza na administração do governo. Portanto, a autoridade para fazer revisões cabe ao parlamento nacional, de acordo com o artigo 154 KRDTL de 2002.

Vantagem: No entanto, para estabelecer um sistema de governo, a RDTL, por meio das instituições estatais, precisa pensar cuidadosamente sobre a forma de governo dos três sistemas de governo existentes. E incluído na constituição da RDTL em 2002. Para incluir uma forma clara de sistema de governo na constituição da RDTL de 2002, a necessidade de emendas constitucionais é muito difícil, porque o método ou método de emenda foi regulamentado no Artigo 154 e Artigo 155 da constituição da RDTL de 2002.

Desvantagem: Das implicações que existem no Estado de Timor-Leste, o general Charles de Gaulle na sua teoria também disse que as ações dos políticos que formam muitos partidos para que possam enfraquecer o governo, e na análise do autor e do governo de Timor-Leste, cada período forma um governo do segundo governo (2) ao Governo. VIII, sempre ande com a coalizão Aliansa parlamentar, e qual é o processo que está avançando para minar a coalizão Aliansa. O partido político do Estado de Timor-Leste, aliás, o partido vencedor com um total de 88 membros, a Assembleia Constituinte, não presta atenção ao estado da região e o seu povo não está de acordo com a lei existente, na Constituição de 2002, no artigo 7º declara liberdade de voto e multipartidário. Para o escritor, a palavra multipartidário é um fenômeno político que atrapalha e não pode deixar de obter os votos que concorrem nas eleições de 50 + 1%. das eleições gerais em cada período. Para atingir os resultados descritos acima, deve haver uma revisão do artigo ou a palavra MULTI DO PARTIDO pode ser reduzida e pode ser explicado que Timor-Leste é um pequeno país soberano com muito poucas pessoas, pelo que só pode ser mantido sob quatro partes de acordo com o artigo 154 do Krdtl para garantir uma alteração. A palavra multi não se ajusta às condições da região porque os limites da área são muito pequenos, a população total é mínima e há dezenas de partidos. Timor-Leste sempre apoiou um governo denominado coligação Aliansa parlamentar, se o artigo 7 da Constituição não for alterado. Visto de outros países como o Reino Unido, seu território é muito vasto, as pessoas não podem ser contadas como tendo no máximo dois partidos. Esse é um exemplo;

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Em conexão com a redação desta tese, o autor utiliza três (3) teorias e conceitos relacionados ao tema de pesquisa, a saber:

Teoria Constitucional: A constituição é algo muito importante para todas as nações e estados, tanto aqueles que são independentes há muito quanto aqueles que conquistaram a independência recentemente. Através da constituição, podemos ver o sistema constitucional de um país. A constituição é uma lei considerada o nível mais alto em cada país. Na minha opinião, o termo constituição difere entre os países, visto que a constituição do Estado da RDTL é considerada como a fonte da lei ou é designada como Lei Inan na língua nacional da república democrática de Timor-Leste. O termo constituição de acordo com Wirjono Prodjodikoro vem do verbo francês "constituante", que significa "formar", então constituição significa formação.

A constituição contém o início de todos os tipos de regulamentos básicos relativos aos primeiros pilares para manter um grande edifício chamado estado. K.C. Enquanto em seu livro *Modern Constitution* explica que o termo constituição pode ser dividido em duas definições:

- O termo constituição é usado para se referir a todas as regras relativas ao sistema constitucional.
- O termo Constituição refere-se a um documento ou documentos que contêm certas regras e disposições básicas relativas à constitucionalidade de um país.

A constituição, em outros termos, constituição ou *verfassung* é distinta da constituição ou *groundgesetz*. Herman Heller afirmou que a constituição tem um significado mais amplo do que a constituição. É verdade o que Herman heller disse, ao olhar para a constituição da RDTL que consiste em vários artigos e versos e seu significado é muito amplo e os interpreta ou explica. A distinção entre uma constituição escrita e uma constituição não escrita não é absolutamente correta. De acordo com CF Strong, ao explicar sobre a comparação da constituição em seu livro intitulado *Modern Political Constitutions*, ele disse que de fato a diferença entre constituições escritas e não escritas não é verdadeira porque não há constituição verdadeiramente escrita ou completamente não escrita. O que se denomina escrito geralmente pretende ser um documento constitucional com santidade especial, enquanto o que não é escrito é uma constituição que se desenvolve com base no costume (costum). O estado britânico, que se diz não ter uma constituição escrita, tem, na verdade, várias leis e estatutos escritos que modificam várias disposições constitucionais, como a Declaração de Direitos (1689). Por outro lado, os Estados Unidos, que é considerado o país com a constituição escrita mais completa, também tem uma constituição não escrita porque as convenções não escritas cresceram e se desenvolveram sem quaisquer emendas reais à própria constituição. Então, basicamente, uma constituição existe ou não existe para um país, mas por causa de um costume constitucional, ela pode servir de diretriz para a administração do governo ou para seus cidadãos.

Sistema de mudança constitucional: A palavra emenda vem do inglês, ou seja, emenda que significa emendar, alterar, revisar. Essas alterações podem ser na forma de revogação, adição e revisão. Outro termo para mudança é reforma. Portanto, a definição de emenda à constituição inclui duas definições, a saber:

- Emendas à Constituição (emenda constitucional)
- Reforma constitucional.

As duas formas de mudança constitucional podem ser desenvolvidas em quatro tipos. De acordo com K.C. No que diz respeito ao método de alteração da constituição, existem quatro maneiras, a saber:

- O mandamento formal ou mudança oficial é uma mudança constitucional feita de acordo com as disposições contidas na constituição.
- Alguma força primária é uma mudança constitucional que ocorre como resultado de forças primárias, como forças políticas.
- A interpretação judicial é uma emenda à constituição por meio da interpretação de um juiz ou tribunal

- Uso e convenção é uma mudança constitucional por costumes e convenções que nascem quando há um acordo do povo.

A relação com o primeiro e o segundo elementos da constituição da RDTL está intimamente relacionada com as emendas à constituição da RDTL em 2002. Em primeiro lugar, as emendas formais são claramente estipuladas nos artigos 154 e nos artigos 155, 156 da constituição da RDTL em 2002 e enquanto o segundo, pode ocorrer se o governo fizer um pedido ao Presidente para realizar um referendo.

De acordo com C.F Strong em seu livro "*Modern Political Constitutions*", que o procedimento formal de emenda constitucional pode ser realizado por:

- Pelo titular do poder legislativo, mas de acordo com determinadas restrições.
- Mudanças na Constituição pelo povo diretamente por meio de um referendo
- Por representantes dos estados, especialmente nos países sindicalizados.
- Com costume constitucional ou emenda de instituição especial do Estado constituída unicamente para efeitos de modificação.

Em relação a esta redação, as emendas constitucionais precisam ser realizadas por instituições, porque a constituição da RDTL de 2002 foi e não está de acordo com a era atual, pode-se ver que o nível e a experiência da administração da RDTL estão progredindo com tantos problemas de estado não resolvidos, um dos quais é fazer alterações devido a um sistema de governo pouco claro na constituição de 2002 da RDTL.

Teoria do Sistema de Governo: Sistema Etimologicamente, a palavra "sistema" é uma tradução da palavra sistema (Inglês), que significa estrutura, rede ou procedimento. No grande dicionário Indonésio, a palavra sistema significa um conjunto de elementos que são regularmente ligados para formar uma totalidade; Um sistema é um grupo de componentes e elementos que são combinados para atingir um objetivo específico. De acordo com o especialista da Sogianto, um sistema é um conjunto de elementos que interagem para encontrar um objetivo específico. Enquanto o termo governo, do ponto de vista etimológico, a palavra "governo" vem da palavra "governo" vem da palavra comando ". No grande dicionário indonésio:

- "Pedidos" são palavras que significam pedir algo para fazer;
- "Governo" é um sistema que exerce a autoridade e o poder que rege a vida social, econômica e política de um Estado e suas partes;
- O governo é todas as questões desempenhadas pelo Estado na realização do bem-estar público e dos interesses do Estado. Em outras palavras, governança é a promoção ou implementação de deveres do governo, enquanto o governo é a pessoa ou aparelho que dirige o governo.

Assim, o Governo no que diz respeito aos deveres e autoridades, relacionados com o estado da RDTL, o governo é uma instituição de soberania do Estado, como um Estado

executivo entre as três outras instituições do Estado na República Democrática de Timor-Leste (RDTL), o que foi escrito no artigo 67 da Constituição da República Democrática de Timor-Leste. 2002, e governação é a execução das atribuições e competências atribuídas pelo Presidente da República da RDTL. Com base no artigo 103.º da Constituição da RDTL de 2002, o Governo é o órgão de soberania responsável pela direção e execução das políticas gerais do Estado e é o órgão máximo da Administração Pública. O conceito de governo de acordo com H. Muhamad Rohidin Pranadjaja em seu livro intitulado "relações entre agências governamentais", a ideia do governo explica que "este termo vem da palavra mandamento governo, que significa palavras que se pretendem dizer para fazer algo, algo deve ser feito. Governo é uma pessoa, agência ou aparato removido ou que dá ordens.

Tipo de Sistema de Governo

Com relação ao sistema de governo estadual que é geralmente conhecido e utilizado por vários países do mundo, a saber:

Sistema de governo presidencial: O sistema de governo é considerado presidencial se (a) a posição do chefe de estado não for separada da posição do chefe de governo, (b) o chefe de estado não é responsável pelo parlamento, mas é responsável pelas pessoas que o elegem, (c) o presidente não está autorizado a dissolver o parlamento, o gabinete é totalmente responsável por o presidente como titular de poderes públicos estaduais ou como administrador máximo.

Sistema de governo parlamentar ou sistema de gabinete: O sistema de governo é considerado parlamentar se (a) o sistema de liderança for dividido nos cargos de chefe de estado e chefe de governo em dois cargos separados, (b) se o sistema de governo for considerado responsável perante o parlamento, (c) o gabinete pode ser dissolvido se não receber apoio parlamentar, (d) o parlamento também pode ser dissolvido pelo governo se for considerado que não fornece apoio ao governo.

Sistema Misto de Governo: É denominado sistema de governo misto porque existe um sistema de governo presidencial e um sistema de governo parlamentar que são aplicados em conjunto. Se o sistema de governo presidencialista é mais proeminente, é chamado de sistema de governo quase presidencial. Se o sistema parlamentarista de governo é mais proeminente, ele é chamado de sistema quase parlamentar.

Teoria da autoridade: Autoridade vem da raiz da palavra "autoridade", que na linguagem jurídica não é o mesmo que poder (macht). O poder representa apenas o direito de agir ou não agir. O poder é a capacidade de realizar a vontade de alguém. A autoridade inclui direitos e obrigações (rechten en plichten). Em relação à autonomia regional, os direitos contêm o significado do poder de autorregular (auto-regência) e autogestão (sekf besturen), enquanto obrigação tem duas definições, a saber, horizontal e vertical. Em termos horizontais, autoridade significa o poder de conduzir o governo como deveria ser. Verticalmente, significa o poder de dirigir o governo por meio de um vínculo ordenado do governo estadual como um todo.

Como obter autoridade: Autoridade que consiste em vários poderes, nomeadamente; é o poder sobre um determinado grupo de pessoas ou sobre uma área do governo com base em regulamentações estatutárias. Autoridade é o poder que tem base legal, para que não haja arbitrariedade. Três maneiras de obter autoridade governamental, a saber; Atribuição, Delegação e Mandato.

- Atribuição é a concessão de nova autoridade governamental por meio de um regulamento estatutário (produto de lei legislativa) para cumprir o governo integralmente.
- Delegação é uma delegação de poderes existentes derivados da autoridade da Atribuição a funcionários administrativos do Estado, não na íntegra. Portanto, a delegação é precedida de atribuição de autoridade. Se não houver atribuição de autoridade, a delegação é inválida (legalmente falha). Isso pode ser usado como um motivo para o juiz revogar a decisão de delegação.
- Mandato é a atribuição do mandato (mandato do ministro) ao mandato (destinatário do mandato = diretor-geral / secretário-geral), para tomar decisões em nome do ministro em nome do ministro.

De acordo com C.F. Forte que o governo em um sentido amplo tem autoridade para manter a paz e a segurança do Estado, portanto o primeiro governo deve ter poder militar ou de controle das forças armadas, o segundo deve ter poder legislativo ou no sentido de fazer leis, o terceiro deve ser ter solidez financeira ou capacidade para cumprir as finanças públicas para financiar a existência do estado na administração dos regulamentos, isto é, no contexto da administração dos interesses do estado.

METODOLOGIA

A base teórica para o estabelecimento do Sistema de Governo RDTL: Conforme descrito no capítulo II, a função da constituição como base para a administração da governança do Estado, no entanto, na administração do governo muitas vezes experimenta vários choques e sobreposições no poder das instituições do Estado, isso se deve à ausência de um sistema governamental que é claramente regulado na constituição da RDTL de 2002. o estabelecimento de um sistema governamental claro na constituição requer a revisão da constituição da RDTL de 2002, de modo que possa ter implicações para a administração da governança do estado. Em relação ao sistema de governo que não foi regulamentado na constituição da RDTL em 2002, de acordo com o Artigo 156 da constituição da RDTL sobre as limitações da revisão, com base no conteúdo deste artigo é muito claro que não regula e limita a revisão do sistema de governo da RDTL. Portanto, o governo precisa considerar ter o sistema de governo certo para os países da RDTL. A primeira razão é que, se o sistema de governo foi claramente estipulado na constituição, a base para a administração do Estado pode ser realizada de acordo com as expectativas da constituição. Relativamente às limitações da revisão é a autoridade do Parlamento Nacional, conforme estipulado no Artigo 154 e Artigo 95 da Constituição da RDTL em 2002. Na verdade, é fazer alterações ou revisões na constituição da RDTL de acordo com a teoria constitucional descrita pelo C.F. Forte de 4 maneiras, a saber:

- Emendas formais ou mudanças oficiais são mudanças constitucionais feitas de acordo com as provisões contidas na constituição.
- Alguma força primária é uma mudança constitucional que ocorre como resultado de forças primárias, como forças políticas.
- A interpretação judicial é uma emenda à constituição por meio da interpretação de um juiz ou tribunal
- Uso e convenção é uma mudança constitucional por um costume e convenção que surge quando existe um acordo do povo.
- De acordo com CF Strong em seu livro "Modern Political Constitutions", que o procedimento formal de emenda constitucional pode ser realizado por:
 - Pelo titular do poder legislativo, mas de acordo com determinadas restrições.
 - Mudanças na Constituição pelo povo diretamente por meio de um referendo
 - Por representantes dos estados, especialmente nos países sindicalizados.
 - Com costume constitucional ou emenda de instituição especial do Estado constituída unicamente para efeitos de modificação.

A partir da opinião acima, que está intimamente relacionada ao sistema de mudança constitucional, existem dois elementos, a saber;

Em primeiro lugar, pelos detentores do poder legislativo, mas de acordo com certas restrições à sua relação com o Estado da RDTL, a autoridade para fazer alterações à constituição da RDTL de 2002 cabe ao Parlamento Nacional, conforme estipulado nos artigos 154 e 95 da constituição da RDTL de 2002. Em segundo lugar, mudanças na constituição feitas pelo povo diretamente através de um referendo, assim como o Estado da RDTL pode alterar ou alterar a constituição da RDTL por meio de um referendo, onde o governo propõe ao presidente realizar um referendo com base no fato de que a constituição da RDTL não está mais atualizada e pode entrar e determinar sistema de governo na constituição.

REALIZANDO O SISTEMA DE GOVERNO RDTL

Iniciativas de instituições estaduais no estabelecimento do sistema governamental RDTL: Em conexão com a emenda constitucional da RDTL de 2002, em relação à teoria da autoridade cabe ao Parlamento nacional, conforme estipulado na constituição da RDTL de 2002, a autoridade original concedida é, de fato, o parlamento pode alterar a constituição de acordo com a iniciativa de membros do Parlamento, conforme regulado no artigo 154 parágrafo (1) e parágrafo 97 (1) a constituição da RDTL de 2002, os direitos dos membros deste parlamento nunca foram utilizados, ao passo que no artigo 154.º, n.º 1, da K-RDTL em 2002, não é estritamente vinculativo de acordo com o período de tempo referido no n.º 3, não está vinculado neste momento, realmente pode ser usado, mas até agora os membros do Parlamento que vêm de vários partidos políticos não tiveram qualquer iniciativa. As emendas à constituição devem, de fato, ser realizadas pelo parlamento nacional, mas é aprovado por quatro quintos (4/5) dos membros presentes na audiência. Este é também um desafio em si mesmo, embora cada indivíduo tenha a iniciativa de apresentar uma revisão constitucional se ela não for aprovada por quatro quintos dos parlamentares presentes,

então o projeto de revisão da constituição é completamente inútil. Por outro lado, os partidos políticos que estão no parlamento também participam na determinação das decisões se houver uma proposta de emendas à constituição. Isso ocorre porque os parlamentares vêm de partidos políticos que venceram as eleições. A iniciativa de emendar a constituição encontrou, de fato, dificuldades devido a vários problemas de estado que nunca foram resolvidos, especialmente a constituição da RDTL em 2002, que não é uma constituição flexível, mas é rígida, como Ferdinand Lasalle, K.C. Wheare, um especialista em constituições modernas, é citado no livro de Jazim Hamidi intitulado Direito Constitucional Comparado como dizendo: "it use to describe the whole system of government of a country, the collection of rules which establish and regulate or govern the governmonet". Na opinião de Wheare, a constituição acima, além de ser entendida como um termo para descrever todo o sistema de governo de um Estado, é também um conjunto de regras que moldam e regulam ou determinam o governo do país em questão. Enquanto isso, Jimly Asshiddiqie, define a constituição como a lei básica que é usada como orientação na administração de um país. A Constituição pode ter a forma de uma lei básica escrita, comumente chamada de Lei Básica, e também pode ser não escrita. Isso é inseparável porque nem todos os países têm constituições ou constituições escritas. O Reino Unido, por exemplo, não possui um único texto da Lei Básica como uma constituição escrita, mas é comumente referido como um estado constitucional. Discutindo a opinião de KC Wheare apenas.

KC Wheare escreveu suas opiniões sobre a classificação da constituição em seu livro intitulado Modern Constitution. Esperançosamente, com a elaboração de algumas das classificações desta constituição, podemos aumentar nosso conhecimento e visão, bem como nossa compreensão da constituição estadual. Vamos apenas começar a discutir o material desta vez, e aqui está a classificação da constituição.

- Constituição escrita e não escrita: Ou em inglês a constituição escrita e a constituição não escrita. Esta constituição escrita é definida como a lei escrita na lei. Enquanto isso, a constituição não escrita é baseada nos costumes. Os países que não possuem uma constituição escrita são o Canadá e o Reino Unido.
- Constituição flexível e rígida: Esta constituição flexível é uma constituição que tem as seguintes características;
 - Possui propriedades elásticas, o que significa que pode ser ajustado facilmente.
 - declarar e fazer mudanças é tão fácil quanto mudar uma lei.

A Constituição Rígida é uma constituição que possui características principais; o primeiro Tem graus e graus superiores e o segundo Só pode ser alterado de uma forma especial ou especial.

- Uma constituição suprema e não suprema: Uma constituição de alto grau é aquela que tem a posição mais alta em um país. Uma constituição de não alto grau é uma constituição que não tem uma posição como uma constituição de alto grau.
- Constituição federal e sindical: A forma de um estado terá grande influência na constituição a que ele adere, em um estado sindical existe uma divisão de poder entre o governo federal e os estados e isso foi regulamentado em

sua constituição. Enquanto em um estado unitário, a distribuição de poder, conforme mencionado acima, não é regulamentada na constituição, porque basicamente todo o poder está nas mãos do governo central.

- Constituição do governo presidencial e parlamentar: ou em inglês, constituição do presidente executivo e parlamentar.

Mas uma constituição presidencial tem uma característica; um presidente tem poder nominal como chefe de estado, mas também tem uma posição como chefe de governo b, o presidente é eleito diretamente pelo povo ou pelo conselho eleitoral ec, o presidente não é titular do poder legislativo e não pode ordenar eleições / eleições gerais.

ENCERRAMENTO

Conclusão

Em primeiro lugar, o sistema de governo adotado pela RDTL é um sistema parlamentar de governo e, para estabelecer um sistema de governo, é necessário passar por revisões de artigos que não são mais relevantes para a condição e situação atual ou futura e sugestão

- Normativamente, um sistema parlamentar de governo é adotado. pelo estado da RDTL, mas na prática a administração do governo adere a um sistema semi-presidencialista, porque o autor aconselha o parlamento nacional a considerar a revisão da constituição, para que o sistema de governo seja claramente definido na constituição da RDTL de 2002.
- O governo também pode propor ao Presidente da RDTL a realização de um referendo sobre as alterações ao sistema de governo da RDTL através de uma revisão da constituição.

Sugestão

- Normativamente, o sistema parlamentar de governo é adotado pelo estado da RDTL, mas na prática a administração do governo adota um sistema semi-presidencial, porque o autor aconselha o parlamento nacional a considerar a revisão da constituição, de modo que o sistema de governo seja claramente definido na constituição da RDTL de 2002.

- O governo também pode propor ao Presidente da RDTL a realização de um referendo sobre as alterações ao sistema de governo da RDTL através da revisão da constituição da RDTL em 2002.

BIBLIOGRAFIA

- A.V. Dicey *the Study of the law of the Constitution* Introdução to Administrative Constitutional Law Studies against Government Action, (Bandung: Alumni, 2004) p.4.
- Ateng Syafrudin, 2.000, por um Governo Estadual limpo e responsável, jornal Pro justisia Edição IV, Universidade Parahyangan, Bandung.
- Anonimos 2005, Diknas, Big Indonesian Dictionary, terceira edição, Jakarta; Balai Pustaka,
- B. Arief Sidharta, novembro de 2004 "*Philosophical Studies on the State of Law*", em Jentera (Legal Journal), "Rule of Law", Center for Law and Policy Studies (PSHK), Jakarta, edição 3, ano II ,,
- Bahder johan nasution, *Legal Science Research Methods, mandar advanced*, Bandung, 2008,
- Brian Tamanaha (Cambridge University Press, 2004), consulte Marjanne Termoshuizen-Artz, "The Concept of Rule of Law", Jentera Law Journal, Center for Law and Policy Studies (PSHK) Jakarta, edição de 3 anos II, novembro de 2004
- CF Strong, 1966, *Modern Political Constitutions: an Introduction to the Comparative Study Of Your History and Existing Form*, London: The English Book Society and Sidgwick & Jackson Limited,
- Fitra,. Teoria do Sistema de Governo de mudança de conceitos e contribuições mútuas entre Sistemas de Governo em vários países.,
- Mudakir Iskandar Syah, Introdução ao Direito Indonésio e Administração Legal, Jacarta: Sagung Seto,
- H. Inu Kencana Syafiie, M.Si. e os drs. Andi Aziking, M.Sc., Comparison of Government, editor: Rafika Aditama
- H. Muhamad Rohidin Pranadjaja em seu livro intitulado "a relação entre agências governamentais"
